



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL Nº 34/2017

FERNANDO SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha -----

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do artigo 40º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal terão lugar às Quartas-Feiras, nas Segundas e Quartas semanas de cada mês, com início às 15:30 horas. -----

Se alguma quarta-feira, dia de reunião coincidir com feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte. -----

Nos termos do nº 3, do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a primeira reunião camarária de cada mês será pública. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, aos 18 de outubro de 2017. -----

O Presidente da Câmara



(Fernando Santos Freire)